



## EDITAL INTERNO nº 02/2025

### SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor bolsista e voluntário, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 – Programa de Monitoria 2025.2, em projetos acadêmicos do Departamento de Comunicação de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Comunicação.

#### 1. Das Disposições Preliminares – componentes e vagas

##### 1.1 – Monitoria com bolsa

##### 1.1.1 Componente: **COMB84 - Jornalismo Integrado IV**

Docente responsável: Washington José de Souza Filho

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.1.2 Componente: **COMB85 - Jornalismo Integrado V**

Docente responsável: Suzana Barbosa

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.2 – Monitoria Voluntária

##### 1.2.1 Componente: **COM300 - Comunicação e Sociedade**

Docente responsável: Jonicael Cedraz

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.2.2 Componente: **COM313 - Comunicação e Poder**

Docente responsável: Fernando Conceição

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.2.3 Componente: **COM329 - Iniciação à Fotografia**

Docente responsável: Rodrigo Rossoni

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.2.4 Componente: **COM340 - Temas Especiais em Telejornalismo**

Docente responsável: Washington José de Souza Filho

Regime de trabalho: 12 horas semanais

##### 1.2.5 Componente: **COMB59 - Ética e Direitos Culturais**

Docente responsável: Ohana Boy de Oliveira

Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.3 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

## 2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22/08 a 04/09/2025**.

2.2 O candidato deve requerer sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/s8dy2DSyKa7DF1WJ7>), contendo os arquivos em anexo descritos no item 2.3.

2.3 Documentos a serem anexados:

2.3.1 Histórico Escolar da UFBA (**retirado no SIAC ou SIGAA**).

2.3.2 Dados Complementares – Anexo a este edital.

§ 1º: A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção;

## 3. Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

## 4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## 5 Descrição das bolsas e demais benefícios

5.1 O estudante selecionado, para a modalidade com bolsa, receberá pela monitoria o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal**, com a duração de **4 (quatro) parcelas mensais**;

5.2 Poderá ocorrer a renovação da bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses;

5.3 Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

- 5.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.5 É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## 6 Do processo seletivo


- 6.1 O processo seletivo constará de:
- 6.1.1 Avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar;
- 6.1.2 Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.
- 6.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:
- I – Nota obtida na avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar, com peso 6 (seis);
- II – Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4(quatro);
- 6.2.1 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 6.2.2 A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.3 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 6.3.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
- 6.3.2 Avaliação de currículo;

**7 Divulgação do resultado** O resultado será divulgado no dia 05/09/2025, no site da Faculdade de Comunicação.

**8 Da Posse da Vaga** O(s) estudante(s) selecionado(s) deverá(ão) encaminhar, por e-mail, ao Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação **até às 17h do dia 10/09/2025 o termo de compromisso** (disponível no mesmo formulário de inscrição, como parte dele: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> ) - entre os contemplados com bolsa.

As atividades da monitoria começarão em setembro de 2025, imediatamente após a divulgação dos resultados, com a elaboração do plano de trabalho com os professores responsáveis e orientadores dos projetos.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

  
Sérgio Sobreira Araújo  
Chefe do Departamento  
de Comunicação  
SIAPE N° 333305  
FACOM / UFBA

# ANEXO

## DADOS COMPLEMENTARES - SELEÇÃO PARA MONITORIA

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_\_ Semestre atual: \_\_\_\_\_

Curso:  Jornalismo  Produção em Comunicação e Cultura

Já foi monitor?  Sim  Não

Caso a resposta da questão anterior seja positiva, responda:

Em qual disciplina? \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Prof(a). Responsável: \_\_\_\_\_

Indique a disciplina que lhe interessa fazer monitoria:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Apresente o seu mini perfil destacando suas habilidades e experiência para atuar como monitor dessa disciplina:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justifique os seus interesses em ser monitor dessa disciplina:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Horários disponíveis para monitoria:

Horário/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00/ 8h50					
08h50/10h40					
10h40/12h30					
13h00/14h50					
14h50/16h40					
18h30/20h20					
20h20/22h10					